GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEDS- 16 , DE 28 DE MAIO DE 2014.

Exclui dispositivos da Resolução SEDS-005/2014, alterada pela Resolução SEDS-015/2014, que estabelece novos critérios para o repasse dos recursos adicionais do Fundo Estadual de Assistência Social, e dá providências correlatas.

O Secretário de Desenvolvimento Social - SEDS, com fundamento na Lei Estadual nº 13.242, de 08 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual nº 54.026, de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Estadual n.º 56.383 de 08 de novembro de 2010 e na alínea "c" do inciso II do artigo 60 do Decreto Estadual nº. 49.668, de 17 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de flexibilizar o município na definição de aplicação dos recursos adicionais fundo a fundo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam excluídos os §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Resolução SEDS-005, de 25 de março de 2014, alterada pela Resolução SEDS-015/2014.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDS-015, de 23 de maio de 2014 as disposições em contrário.

ROGERIO HAMAM
Secretário de Desenvolvimento Social